DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Dispensas

Resumo de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso IV – Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Contratação em regime de emergência de empresa especializada no ramo para prestação de serviços médicos especializado na área de Clínica Geral, para atendimento na UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, em substituição a atual profissional do Programa Mais Médico do Município, afastada temporariamente.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo contratação dos serviços em REGIME DE URGÊNCIA, devido à necessidade de atender a grande demanda da Unidade Básica do Município (UBS) – Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte do Recursos: 01 (Recursos Próprios)

Indiaporã, 29 de janeiro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 035/2019

Processo Licitatório nº 031/2019

Dispensa de Licitação nº 012/2019

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr. ª Pregoeira, "ADJUDICOU" os itens do "Pregão Presencial nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 026/2019", que tem como objeto "Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados à comercialização de alimentação e bebidas, durante a realização da Festa do Peão de Indiaporã, no período de 8 à 11 de maio de 2019, conforme Edital e seus anexos", para a empresa CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - ME – CNPJ: 25.292.401/0001-93, levando em consideração que todos participantes estavam presentes na sessão e nenhum deles manifestou intenção de interpor recurso.

Indiaporã – SP, 14 de março de 2019.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, "HOMOLOGOU" para as empresas: BRUNO DA SILVA PESSOA 48524462884 – CNPJ: 28.706.838/0001-14, o Item 1, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); POP EVENTOS LTDA. - ME – CNPJ: 17.344.067/0001-46, o Item 2, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); SAVING PROTECAO PATRIMONIAL LTDA - ME – CNPJ: 08.266.997/0001-38, os Itens 3 e 18, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); IVAN PERPETUO DA SILVA - ME – CNPJ: 07.739.407/0001-84, os Itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 21 e 22, no valor de R$ 37.890,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa reais); ELIANA GIMENEZ DA SILVA 22372769863 – CNPJ: 22.168.307/0001-39, o Item 11, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); ITAMAR DOS SANTOS INGRESSOS PARA EVENTOS - ME – CNPJ: 05.066.687/0001-81, o Item 12, no valor de R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais); A. G. DE SOUZA FOGOS - ME – CNPJ: 10.645.346/0001-09, o Item 17, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); MARCIEL FABIO MARTINS DE CARVALHO – CNPJ: 13.070.069/0001-33, o Item 19, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA. - ME – CNPJ: 24.107.078/0001-78, o Item 20, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo o valor total da licitação de R$ 110.870,00 (cento e dez mil oitocentos e setenta reais) todos itens referente a "Carta Convite nº 003/2019 – Processo Licitatório nº 027/2019", que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a realização, organização e divulgação da Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de

Som de Rodeio, Filmagem do Rodeio e Telões de Led para o público; Som e Iluminação para Shows; Geradores de Energia; Sanitários Químicos; Divulgação em Rádios, Jornais, Carros de Som, Cartazes e Sites; Adesivos e Faixas; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada e Fornecimento de Ingressos; Hospedagens para Artistas; Montagem de Camarins; Veículos Tipo Vans e Carros de Passeio para Transporte dos Artistas e Músicos; Carregadores; Seguranças não Armados e Bombeiros Civis; Banda Musical; Locutores Comerciais; Fogos de Artifícios; Dupla Sertaneja Universitária Regional e Camarote com Tenda, no período de 8 a 11 de maio de 2019, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã em comemoração ao 66º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto de Festa “João Scatolin”, para atender a Secretaria Municipal de Esporte Recreação e Lazer”. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 13 de março de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita